

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO NO MURAL DO  
ÁTRIO DA CÂMARA  
Em 10.1.02.2017  
*Cleber Barros Monteiro*  
Enc. de Serviços de Publicações  
Portaria nº 08/2007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352 A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*"Alteração do QUADRO DE  
DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD  
para o exercício financeiro de 2017 e dá  
outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 430/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 351-A, de 01 de Janeiro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2017 da Câmara da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

Acréscimo de Dotação

1- PODER LEGISLATIVO  
1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	78.500,00
	Total da Dotação R\$		78.500,00
	Total da Unidade R\$		78.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		78.500,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		78.500,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

### Redução de Dotação

#### REDUÇÃO

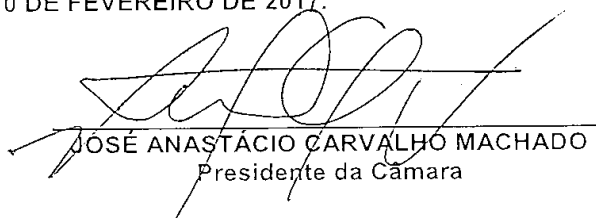
1- PODER LEGISLATIVO  
1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
00.01 CAMARA MUNICIPAL

#### 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	38.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	40.000,00
	Total da Dotação R\$		78.500,00
	Total da Unidade R\$		78.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		78.500,00
	Valor Total da Redução R\$	R\$	78.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
- BA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35